



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PROVIMENTO N° 24/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500016-94.2011.8.06.0108, oriundo da Comarca de Jaguaruana.

#### RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, Luciana de Oliveira Silva, como SUPLENTE, para presidir as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente nos Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Jaguaruana, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 04 de agosto de 2011.

Desembargador José Arísio Lopes da Costa  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PROVIMENTO N° 25/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8513537-42.2011.8.06.0000, oriundo da Comarca de Uruoca.

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Gilberto Soares Fontenele, como TITULAR, e Vagner Soares de Oliveira, como SUPLENTE para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente nos Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais no Distrito de Paracuá da Comarca de Uruoca, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de agosto de 2011.

Desembargador José Arísio Lopes da Costa  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA N° 1061/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a implantação das Comarca de Acarape, Ibicuitinga, Antonina do Norte, Quiterianópolis, Jijoca de Jericoacoara, Barreira, Varjota, Ararendá, Nova Olinda e Piquet Carneiro, através da Lei nº 14.407, de 15 de julho de 2009,

RESOLVE designar os Magistrados abaixo relacionados para continuarem respondendo pelas supra mencionadas Comarcas e determinar a instalação das mesmas, obedecendo ao disposto nos artigos 11 e 12 e seus parágrafos do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará.(Lei nº 12.342, de 28 julho de 1994).

FLÁVIA PESSOA MACIEL	Acarape
ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA	Ibicuitinga
JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA	Antonina do Norte
CÉSAR MOREL ALCÂNTRA	Quiterianópolis
RAFAEL LOPES DO AMARAL	Jijoca de Jericoacoara
MÔNICA LIMA CHAVES	Barreira
LUCIANO NUNES MAIA FREIRE	Varjota
DANIEL CARVALHO CARNEIRO	Ararendá
RÔMULO VERAS HOLANDA	Nova Olinda
FERNANDO DE SOUZA VICENTE	Piquet Carneiro

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 de agosto de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL